



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/0001-66

PORTARIA DE VIAGEM Nº 514/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/10/2023 - 22/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DELEGADO TITULAR NO SEGMENTO TRABALHADOR., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.800,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 001/2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

10/10/23 lrb

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/10/2023 - 22/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DELEGADA TITULAR NO SEGMENTO GOVERNO., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.800,00 reais conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7E48B098

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 514/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/10/2023 - 22/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DELEGADO TITULAR NO SEGMENTO TRABALHADOR., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.800,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AA2429CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 404/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0381/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 233/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr^a. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2017, compreendido nos meses de outubro a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:CAC5879D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0444/GPMAAN/2023**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 405/SMS-GAB recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/GAB/ADM/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº Nº 234/2023-PJAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Sr^a **GEUSILENE VIEIRA ALVES**, Matrícula: 000316 na função de Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2025.